

o mais que tenho de lhe dizer, o rezervo para o Sobredito tempo. — Fico para servir a V. Ex.^a q' D.^s g.^{de} m.^s an.^s Rio a 8 de Novembro de 1765. — *Conde Vice Rey.* — Snr. D. Luiz Ant.^o de Souza.

N. 31

C o p i a

Illmo. e Exmo. Snr. — Sua Magestade manda que por esta Provedoria do Ryo de Janr.^o se contribua annualmente com quatro mil cruzados para a fortificação da Praça de Santos impondo esta consignaçoão na dizima da Alfandega desta cidade o que assim ordenou o dito Senhor, por carta aSignada pela sua Real Mão, em vinte, e dois de Março de mil setecentos, e vinte e hum. Continuouse com esta contribuição annual athê o anno de mil settecentos, e trinta, e oito, em que se suspendeo athê o anno de mil, e settecentos, e quarenta, e seys, em que S. Mag.^{de} a mandou continuar, ordenando se não satisfizece os annos em que se tinha faltado pelas razoens expendidas na sua Real Ordem, de oito de Mayo de mil settecentos, e quarenta, e seis, de que junto Cópia. — Do anno de mil settecentos, e quarenta, e sette se tornou a remetter esta contribuição por diferentes parcelas tanto no tempo em que V. Ex.^a Governa este Estado, Como nos anteriores Governos: e para melhor clareza do que tenho expendido remetto a conta incluza tudo em observancia da Portaria de V. Ex.^a com a data de hoje. Ds. gd.^o a V. Ex.^a Rio 22 de Setembro de 1765. — *Francisco Cordovil de Siqueira, e Mello.* — *Com a Rubrica do Snr. Conde de Cunha.*

